



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.284 de 1º de fevereiro de 2002.

DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER
FUNÇÃO-ATIVIDADE QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos da Lei Complementar nº
41, de 17 de dezembro de 1999, alterada
pela Lei Complementar nº 46, de 14 de
maio de 2001,

R E S O L V E :

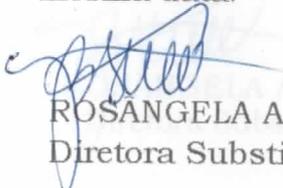
Art. 1º - Fica a servidora ANA MARIA BÉRGAMO FURTADO, portadora do RG/SP. 15.805.237, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), designada para, a partir da presente data, exercer a função-atividade de Professor Coordenador, classificada na Ref. "IV", Nível "1", com jornada de quarenta (40) horas semanais, da Escala de Vencimentos do Quadro de Postos de Trabalho da Classe de Suporte Pedagógico do Estatuto do Magistério desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, 1º de fevereiro de 2002.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.


ROSANGELA A. B. DOS SANTOS CHIARATTO
Diretora Substituta da Secretaria do Gabinete